

PORTARIA Nº 277/2013

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a Servidor Municipal Concurso - **LAERTE ANTÔNIO MALDANER**, com cargo de **Operário**, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 16.08.2013 até 14.10.2013, conforme laudo de exame médico pericial e atestado, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de agosto de 2013.

SERGIO ADEMIR KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 21.08.2013

VANDERLEI KUHN
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento